

*Aprovado em  
12.05.03  
José Maria Portante Soares  
Presidente da Câmara  
Gilbués - Piauí*

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DO BAIRRO CASSIANA / SAMARITANA / FLÓRIDA PARA A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO SÃO JOSÉ.**

A Câmara Municipal de Gilbués, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar e eu sancionar o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **BAIRRO SÃO JOSÉ** o antigo **BAIRRO CASSIANA / SAMARITANA / FLÓRIDA**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

A denominação de **BAIRRO SÃO JOSÉ** atende um anseio antigo daquela comunidade, pois é o nome do Santo Padroeiro do Bairro, festejado em 19 de março com grande efusão, aceitação e entusiasmo dos membros que compõem o núcleo comunitário e reivindicam que o Bairro tenha o nome do seu padroeiro local.

Atualmente o Bairro já é reconhecido e aceito como **SÃO JOSÉ**, entretanto, não se encontrava oficializado através da Lei.

Dado o exposto, a matéria será apreciada e posteriormente votada.

Sala das sessões da Câmara em 30 de abril de 2003.

VEREADORES:

- PAULO HENRIQUE N. MASCARENHAS
- HONÓRIO CIRQUEIRA GOMES
- MARILU PEREIRA DE OLIVEIRA
- SILVIA DUAILIBE DE M. FURTADO
- VALDIR LOUREÇO DA SILVA
- FRANCISCA VANDA DE MELO LAURINDO
- ABDINAN SILVA CARVALHO
- RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
- AURENÍVIA F. DO N. DE OLIVEIRA
- EVANY CARVALHO RIBEIRO

*[Handwritten signatures and initials over horizontal lines]*